



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), III, "f", da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 09/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, III, "f", da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.021.017/0001-77, para a prestação de serviços de treinamento afim de melhorar as demandas sociais, especialmente por meio da formação de funcionários capazes de acolher os usuários deste sistema. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 28 de Março de 2025.

GILMAR LAURINDO
BELLINI:455980880
53

Assinado de forma digital
por GILMAR LAURINDO
BELLINI:45598088053
Dados: 2025.03.28
15:35:01 -03'00'

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº T.A. 26-5/25
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 28/3/25
Responsável: _____

RECEBIDO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 28/3/25
Resp: _____
15455